



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO



PROCESSO Nº 001279/2013

2/12/2013

SECRETARIA

13:38:32

INDICAÇÃO Nº 085 /2013.

Indicação de Autoria do Vereador Romildo Valseir Ortolani, ao Prefeito Municipal Wilson Berger Costa.



51165772013

O Vereador subscritor da presente, **ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**, no uso de suas prerrogativas legais e atribuições inerentes ao cargo, vem, após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que por intermédio do setor competente, proceda a Construção de 02 (dois) Redutores de Velocidade (Quebra-molas), sendo 01 (um) nas proximidades da Igreja Deus é Amor nº 95, 01 (um) nas proximidades da residência da Senhora Denise Dutra, nº 310, Rodovia Sebastião Alves de Lima, (ES-165), Bairro João Valim Eco 21, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, evitará qualquer tipo de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada atividade dos veículos que por ali trafegam, solicito a implantação de quebra molas que serão utilizados em sinalização, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA. 04 / 12 / 2013

Romildo Valseir Ortolani
Vereador Romildo Valseir Ortolani
Presidente da CMAC



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ressalto ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na resolução de nº 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 04 de dezembro de 2013.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Vereador